

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar

Guaçuí - ES

do

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/99

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 24/06/99

DECRETO

  
Presidente

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadã Guaçuicense:

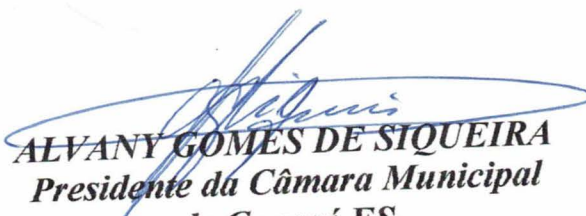
***Antonia Regina da Silva Oliveira***  
***Lucineia da Silva Penedo***  
***Lêda Pereira Leal***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 24 de junho de 1999.

  
**ALVANY GOMES DE SIQUEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**de Guaçuí-ES**